

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**



**CÁCERES/MT
Janeiro/2025**

Conteúdo

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO 2º QUADRIMESTRE DE 2024	3
INTRODUÇÃO	4
1. RECEITA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA.....	5
CRÉDITOS ADICIONAIS.....	6
GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO	6
GESTÃO DE PESSOAL	9
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	11
TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 2º QUADRIMESTRE DE 2024	12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 – RGPS.....	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 – RPPS	12
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024	13
GESTÃO DO PATRIMÔNIO	13
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2024	15
GESTÃO DAS COMPRAS.....	21
GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE	30
DIVERSOS.....	32
GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS.....	32
CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL	32
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....	33
ACESSO À INFORMAÇÃO	33
PARECER GERAL	34

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO
3º QUADRIMESTRE DE 2024**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR

TESOUREIRA

MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN

1º SECRETÁRIO

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

2º SECRETÁRIO

LINSIOD LACERDA PASSOS

3º SECRETÁRIO

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS

CONTROLADOR INTERNO

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

CONTADOR

CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o controle interno é um mecanismo fundamental para a fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. O dispositivo determina que o sistema de controle interno de cada Poder deve auxiliar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos da Administração Pública, garantindo a eficácia da gestão pública e a conformidade com as leis e regulamentos.

Em consonância com esse princípio, o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) reforça a importância do controle interno como ferramenta para assegurar o equilíbrio fiscal e o cumprimento dos limites de gastos estabelecidos pela legislação.

No âmbito municipal, a Lei Complementar nº 111/2017 estabelece diretrizes específicas para a implementação e atuação do controle interno no Poder Legislativo, alinhando-o aos princípios da transparência e eficiência na gestão pública.

Além disso, o artigo 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro, atribui ao controle interno a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e a gestão financeira, assegurando que os atos de arrecadação de receitas e realização de despesas estejam em conformidade com as previsões legais, bem como a verificação da fidedignidade dos responsáveis pela administração dos bens e valores públicos.

Diante dessas fundamentações legais, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente à gestão das atividades realizadas nos meses de maio a agosto de 2024 (2º Quadrimestre de 2024), no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, cabe ao controle interno:

Verificar a legalidade dos atos de arrecadação de receitas e realização de despesas, assegurando que estejam de acordo com as normas legais e orçamentárias;

Garantir a fidedignidade dos agentes responsáveis pela administração de bens e valores públicos, certificando-se de que esses bens estejam sendo geridos de forma adequada e segura;

Acompanhar o cumprimento do programa de trabalho previsto no orçamento, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de acordo com os objetivos e metas definidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



1. RECEITA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA.

Foi constatado que:

Programa 01 031 1001 – Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora:

Projeto 01.031.1001.1001.0000 Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede Da Câmara Municipal R\$ 1.300.000,00;

Projeto 01.031.1001.1003.0000 Realização de Concurso Público R\$ 10.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal R\$ 13.890.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal R\$ 100.000,00;

Atividade 01.031.1001.2002.0000 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal R\$ 70.000,00;

Atividade 01.031.1001.2003.0000 – Man C/ As Ativ de Publicidade R\$ 300.000,00

Atividade 01.031.1001.2117.0000 – Contribuição Associativa à União das Câmara de Mato Grosso R\$ 20.000,00

Total Orçado/LOA - R\$ 15.690.000,00

Execução Orçamentária - Demonstrativo da Despesa Realizada por Elemento de Despesa

Ficha	Projeto/atividade	Dotação inicial (R\$)	Empenho (R\$)	Alteração	Saldo no momento (R\$)
01	Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede	1.300.000,00	-	(-)1.195.000,00	105.000,00
02	Concurso Público	10.000,00	-	-	10.000,00
03	Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal	9.920.000,00	9.438.840,50	-	481.159,50
04	Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal	550.000,00	265.798,79		284.201,21
05	Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal	3.020.000,00	2.379.868,49	(+) 450.000,00	294.382,03
06	Man e Enc c/as	400.000,00	397.676,38		2.323,62



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	Atividades da Câmara Municipal				
07	Man e Enc c/as Atividades da Câmara Municipal	100.000,00	326.579,72	(+) 370.000,00	143.420,28
08	Capacitação de Servidores	70.000,00	68.969,00	(+) 25.000,00	21.983,00
09	Man C/ As Ativ de Publicidade	300.000,00	83.970,00	-	216.030,00
10	Contribuição Associativa à União das Câmara de Mato Grosso	20.000,00	-		20.000,00
11	Aquisição de Veículo	0,00	164.800,00	(+) 350.000,00	185.200,00
Total Geral		15.690.000,00	14.058.208,67	----	1.631.791,33

CRÉDITOS ADICIONAIS

O Decreto Nº 589, de 03 de setembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Cáceres, trata da transferência de crédito na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 8 01.031.1001.2002.0000ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 25.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 25.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -25.000,00

O Decreto Nº 761, de 22 de novembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Cáceres, trata da transferência de crédito na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 5 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR 450.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 450.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -450.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -450.000,00

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 15.690.600,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa mil e seiscentos reais) e Despesas Fixadas em igual valor.

Mês/ano	Valor do repasse	Total repassado	Saldo para repasse
---------	------------------	-----------------	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



09/2024	R\$ 1.307.500,00	R\$ 1.307.500,00	0,00
10/2024	R\$ 1.307.500,00	R\$ 1.307.500,00	0,00
11/2024	R\$ 1.307.500,00	R\$ 1.307.500,00	0,00
12/2024	R\$ 1.307.500,00	R\$ 1.307.500,00	0,00

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava o seguinte saldo no balancete financeiro em 31/12/2024:

- Saldo em Bancos conforme o balancete financeiro (razão contábil): R\$ 598.602,57 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (realizado) no 3º quadrimestre de 2024.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Setembro	1.594.694,85	1.307.500,00	241.057,64	973.134,56	307.530,66	1.862.587,27
Outubro	1.862.587,27	1.307.500,00	98.152,16	769.304,64	230.115,27	1.968.819,52
Novembro	1.696.392,71	1.307.500,00	231.530,47	1.060.819,46	158.315,36	1.979.942,82
Dezembro	1.979.942,82	1.307.500,00	303.252,32	1.882.219,05	410.757,32	598.602,57

Quanto ao extrato da conta corrente da Câmara Municipal verificamos que o saldo financeiro é de R\$ 598.602,57. O saldo na conta corrente no dia 30/12 foi de R\$ 598.602,57, portanto não houve divergência em relação ao saldo financeiro da conta investimento com o saldo apresentado no balancete financeiro, senão vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



23/12/2024	231610	ENVIO TEV	699.116,20 D	669.478,01 C
23/12/2024	197034	DEB TARIFA	224,87 D	669.253,14 C
30/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	70.650,57 D	598.602,57 C



SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GESTÃO DE PESSOAL

A folha de pagamento na administração pública é um elemento crucial para a gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros. Ela consiste no registro de todos os pagamentos devidos aos funcionários públicos, incluindo salários, benefícios e encargos sociais. A correta administração da folha de pagamento é essencial não apenas para garantir a remuneração justa dos servidores, mas também para assegurar a aderência às normativas fiscais e legais que regem o setor público.

No contexto da administração pública, o sistema de controle interno sobre a folha de pagamento assume uma importância significativa. Este sistema de controle visa assegurar que todos os pagamentos realizados estejam em conformidade com as leis vigentes, evitando desvios e fraudes através de rotinas pré-estabelecidas em Instruções Normativas. O controle interno efetivo ajuda a prevenir erros que podem resultar em sanções legais ou administrativas para os gestores públicos e contribui para uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos.

Um aspecto crucial na gestão da folha de pagamento no setor público é a observância aos limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF determina limites para a despesa total com pessoal, que não deve exceder determinados percentuais da receita corrente líquida do ente público. Esses limites são essenciais para manter a saúde financeira das entidades governamentais e assegurar que não haja comprometimento excessivo de recursos com despesas de pessoal em detrimento de outras áreas vitais para a sociedade.

Especificamente para as Câmaras Municipais, o Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988 impõe limites específicos às suas despesas com folha de pagamento. Segundo este artigo, os gastos totais do legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídas as despesas de capital, não podem ultrapassar uma porcentagem da receita do município. Esses



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



limites variam de acordo com o número de habitantes do município e representam uma ferramenta fundamental para evitar o excesso de gastos com pessoal nos legislativos municipais.

A observância a esses limites requer um planejamento orçamentário cuidadoso e uma monitoria constante das despesas. As administrações públicas devem implementar sistemas de controle que permitam a avaliação contínua dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida. A utilização de softwares de gestão integrada é uma prática recomendada, pois permite uma visão clara e atualizada da situação fiscal do ente público, facilitando o cumprimento dos limites estabelecidos pela lei.

Além do controle quantitativo, é fundamental que a administração pública invista em capacitação e conscientização dos seus gestores e funcionários responsáveis pela folha de pagamento. Estes profissionais devem estar plenamente informados sobre as normas legais e fiscais, incluindo as especificidades do Artigo 29-A da CF/88, para que possam executar suas funções de maneira eficaz e dentro da legalidade.

A transparência também é um elemento chave no controle da folha de pagamento no setor público. A disponibilização de informações sobre os gastos com pessoal, acessíveis ao público em geral, não apenas atende às exigências legais, mas também promove uma cultura de responsabilidade e prestação de contas por parte dos gestores públicos. A sociedade civil, equipada com informações claras e precisas, pode exercer um papel ativo na fiscalização dos gastos públicos, contribuindo para a melhoria da gestão fiscal.

Em resumo, a folha de pagamento na administração pública, quando gerida de forma eficiente e transparente, reflete o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e a legalidade. A observância aos limites impostos pela LRF e pelo Artigo 29-A da CF/88 é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira das entidades públicas e promover uma gestão pública eficaz e alinhada com os interesses da população.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS

Apresentamos a seguir a composição de quadros de servidores da Câmara Municipal de Cáceres conforme posição da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024:

- Servidores efetivos: 32 (trinta e dois);
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- Servidores Estáveis: 01 (um)
- Servidores comissionados: 39 (trinta e nove)
- Servidores Contratados (estagiários): 00.
- Vereadores: 15 (quinze).
- **Total geral dos servidores: 87 (oitenta e sete);**

A servidora efetiva Roberta Kelly encontra-se de licença sem remuneração.

A concessão de férias deve ser controlada pelo RH e há servidores com férias vencidas e que se deve ter atenção e prioridade para a devida concessão;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar n° 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A Emenda Constitucional n° 25, de 14 de fevereiro de 2000, introduziu um limite de gastos para as Câmaras Municipais com folha de pagamento:

A partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não podem gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

Essa regulamentação visa promover a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos nas administrações municipais.

TABELA DE GASTO 3° QUADRIMESTRE DE 2024¹

Mês	Repasse	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



setembro	1.307.500,00	915.250,00	60.897,12	170.592,17	521.625,42	753.114,71	(+) 162.135,29
outubro	1.307.500,00	915.250,00	56.259,98	170.592,17	511.856,07	738.708,22	(+) 176.541,78
novembro	1.307.500,00	915.250,00	60.353,30	169.508,36	544.399,05	774.260,71	(+) 140.989,29
dezembro	1.307.500,00	915.250,00	36.282,30	244.152,67	1.133.421,88	1.413.856,85	(-) 498.606,85

TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º
QUADRIMESTRE DE 2024

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
3º QUADRIMESTRE DE 2024	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	15.690.000,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	10.260.086,95
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	65,39%
Percentual máximo permitido	70%

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 – RGPS

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Retido	Patronal		
Setembro	27.624,5	27.804,5	0.00	55.429,00
Outubro	27.222,99	28.018,28	0.00	55.241,27
Novembro	27.851,52	27.965,68	0.00	55.817,2
Dezembro	7.847,15	7.400,52	0.00	15.247,67

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 – RPPS

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
-----	--------------	----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Setembro	33.092,62	33.092,62	66.185,24
Outubro	28.241,7	28.241,7	56.483,40
Novembro	32.387,62	32.387,62	64.775,24
Dezembro	28.881,78	28.881,78	57.763,56

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	-	-	-

Durante o acompanhamento mensal dos recolhimentos previdenciários verificamos que em novembro de 2024 não houve o devido recolhimento ao PreviCáceres.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos que os valores pagos estão em conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador);
- ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

A controladoria interna realizou um trabalho no 3º quadrimestre de 2023 que consistiu na avaliação do patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres/MT e na conformidade dos registros de ativos.

Nesse sentido, foi realizada uma verificação in loco de todos os bens patrimoniais da instituição, com o objetivo de determinar se estavam em conformidade com os registros patrimoniais e se a Câmara Municipal mantinha o controle adequado da aquisição, uso e baixa de seus ativos, de acordo com as demandas dos setores responsáveis.

Desta forma, a controladoria interna empenhou-se na condução desta auditoria do patrimônio com o propósito de assegurar a integridade e a precisão dos registros de ativos, bem como garantir que os procedimentos de gestão patrimonial estavam sendo devidamente seguidos, contribuindo assim para uma administração mais eficiente e transparente dos recursos deste Legislativo Municipal. As principais conclusões em decorrência deste trabalho são as seguintes:

- Ausência de comprovação da efetividade do formulário para transferências de bens;
 - Lacuna identificada na documentação que comprova se as baixas dos bens móveis estão sendo efetuadas corretamente nos registros contábeis;
 - Inexistência de documentação que comprove a realização da conferência periódica dos bens móveis em uso;
 - Ausência de documentação que comprove formalmente o processamento das
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



baixas dos bens móveis nos registros contábeis;

- A documentação apresentada é insuficiente para confirmar se todos os imóveis da Câmara Municipal de Cáceres estão acobertados por seguros contra incêndio ou outros sinistros;

Por fim, ressaltamos que no corrente ano ainda faremos uma nova auditoria onde será verificado o que foi resolvido dos apontamentos acima e assim constar no próximo relatório quadrimestral tais resultados.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

No 3º quadrimestre de 2024 foram adquiridos os seguintes bens móveis conforme relatório abaixo:

Tabela 01. Bens móveis que foram adquiridos no 3º quadrimestre de 2024:

Data	nº Patrimônio	Descrição dos Bens	Valor unit (R\$)
01/11/2024	101252	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101253	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101254	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101255	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101256	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101257	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101258	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO M80Q TINY i5-13500T, 8 GB, 256 GB SSD, W11P. GARANTIA DE 60 MESES	R\$ 3.603,00
01/11/2024	101259	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



01/11/2024	101260	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00
01/11/2024	101261	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00
01/11/2024	101262	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00
01/11/2024	101263	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00
01/11/2024	101264	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00
01/11/2024	101265	MONITOR LENOVO T24L-30 23 POL	R\$ 1.070,00
19/12/2024	101266	PROJETOR MULTIMIDIA BYINTEK K20	R\$ 1.690,00
20/12/2024	101267	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101268	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101269	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101270	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101271	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101272	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101273	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101274	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101275	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101276	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



20/12/2024	101277	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101278	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101279	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101280	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101281	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101282	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101283	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101284	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101285	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101286	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101287	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101288	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101289	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101290	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101291	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101292	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101293	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



20/12/2024	101294	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101295	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101296	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101297	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101298	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101299	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101300	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101301	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101302	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101303	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101304	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101305	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101306	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101307	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101308	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101309	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101310	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



20/12/2024	101311	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101312	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101313	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101314	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101315	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101316	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101317	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101318	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101319	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101320	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101321	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101322	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101323	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101324	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101325	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
20/12/2024	101326	NOBREAK EASY PRO 600S USB RAGTECH	R\$ 506,00
TOTAL R\$			R\$ 65.267,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A Servidora Dezenir Aparecida de Souza França é a responsável pelo Almoxarifado;
- ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);
- ✓ Um trabalho de Auditoria Interna foi realizado no mês de julho de 2024 na Sede da Câmara Municipal de Cáceres, objetivando verificar, por meio de amostra, avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo, a existência e eficácia dos normativos existentes e a efetividade do controle de entrada e saídas de mercadorias mediante exame de relatórios e visitação ao local.
- ✓ As análises realizadas evidenciaram a efetividade atingida no controle de estoques desta Câmara Municipal com a implementação da Instrução Normativa que regulamenta a atividade auditada conforme a análise de movimentações de estoque.
- ✓ Em relação as inconformidades relatadas recomendamos:
 1. É necessário atualizar as instruções normativas para incluir diretrizes detalhadas sobre a metodologia de cálculo e controle do estoque mínimo e a utilização do software de gestão de almoxarifado. Isso deve ser acompanhado por programas de treinamento para assegurar que todos os envolvidos entendam e sigam as novas diretrizes, garantindo um controle de estoque mínimo claro, consistente e eficaz.
 2. É recomendável realizar uma avaliação detalhada das necessidades de espaço e desenvolver um plano de expansão ou reorganização do almoxarifado para garantir que o espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



físico seja suficiente para armazenar todos os materiais de maneira organizada e eficiente. Além disso, deve-se investir na melhoria do layout, adotando critérios que otimizem a circulação interna e a segregação eficiente por tipos de materiais. Implementar essas mudanças contribuirá para uma operação mais eficiente e segura do almoxarifado, melhorando a resposta às demandas.

3. Recomenda-se a implementação imediata de fichas de prateleiras atualizadas para todos os itens estocados, conforme exigido pela Instrução Normativa SCI nº 004. Essa ação ajudará a melhorar significativamente o controle e a precisão do estoque, minimizando riscos e otimizando a gestão do almoxarifado.

4. Recomenda-se a criação e implementação de uma norma específica que instrua sobre a fiscalização periódica das atividades do almoxarifado. Essa norma deve incluir diretrizes claras sobre a frequência das fiscalizações, os procedimentos a serem seguidos e a documentação necessária para garantir uma supervisão contínua e eficaz.

GESTÃO DAS COMPRAS

No 3º quadrimestre do exercício de 2024 a Câmara Municipal de Cáceres/MT realizou 06 (três) processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e foram realizados 10 (dez) processos de contratação direta.

Tabela com relação dos processos de contratação direta realizada no 3º quadrimestre de 2024:

Nº Parecer	Objeto	Modalidade	Valor R\$
Parecer nº 071	Contratação de serviços para oferta de 05 (cinco) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Encerramento de mandato e transição de governo, diretrizes e boas práticas, com carga horária de 16h.	Inexigibilidade	R\$ 8.750,00
Parecer nº 072	Contratação de empresa jurídica ou pessoa física especializada em conserto de estrutura com substituição de compensado do tablado da plateia e da tribuna e troca de o carpete emborrachado no plenário Ver. Hênio Maldonado, considerando a área total de 76,40	Dispensa	R\$ 68.870,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	m², atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.		
Parecer n° 073	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição de servidor mobilizado da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso UniFi Full Stack Professional – UFSP; UniFi Routing, Switching & Cybersecurity Admin – URSCA, com carga horária total de 22h.	Inexigibilidade	R\$ 3.448,00
Parecer n° 074	Contratação de empresa especializada na locação de software Web para gestão de ponto eletrônico, com suporte técnico, treinamento, manutenção evolutiva, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial e registro eletrônico de ponto com leitor digital, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT	Dispensa	R\$ 9.360,00
Parecer n° 075	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 945,00
Parecer n° 079	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 30 mil quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 2.232,76
Parecer n° 083	Contratação de empresa especializada para produção, montagem e instalação de 27,5 m² de divisórias e 02 (duas) portas em Eucatex ou similar, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências contidas neste termo de referência, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 6.422,44
Parecer n° 085	Aquisição de Equipamentos de rede e licenças do antivírus Licenças kaspersky next edr optimum brazilian edition ou superior, conforme especificações atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 68.770,55
Parecer n° 089	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de emissão de certificados digitais (padrão ICP-BRASIL), atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 782,00
Parecer n° 090	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza interna e externa, manutenção, reposição de peças e troca de gás dos aparelhos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e	Dispensa	R\$ 29.356,92



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	exigências estabelecidas neste instrumento.		
--	---	--	--

Tabela com relação dos processos de licitação realizados no 3º quadrimestre de 2024:

LICITAÇÕES REALIZADAS	
Pregão Eletrônico nº	OBJETO
004/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de TI (tecnologia da informação), Comunicação, áudio/vídeo e serviços do tipo assinatura mensal de serviço de link dedicado a internet e licença para ativação de software tipo antivírus para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres/MT.
005/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, modalidade MENOR PREÇO, conforme especificações contidas neste termo de referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.
006/2024	Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de veículo automotor, tipo SUV, modalidade MENOR PREÇO, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.

Conforme Portaria nº 016/2024 de 18 de janeiro de 2024, a equipe de pregão da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2024, tem a seguinte composição:

Pregoeira: Ana Maria Pereira de Souza

Equipe de apoio: Viviane Cristina Matias Pereira

Os contratos vigentes pela Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2024 foram os seguintes:

Nº do contrato	Fornecedor	Objeto	Início de Vig.	V. Total (R\$)	Saldo (R\$)
008/2021	PEDROSA JUNIOR & SANTOS LTDA - ME	Contratação da pessoa jurídica para fornecimento de link dedicado de internet via fibra ótica.	23/03/2021	R\$ 85.000,00	12.500,00
014/2022	IDOC TECNOLOGIA S.A	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença do sistema informatizado e integrado para gerenciamento eletrônico de documentos.	08/06/2022	R\$ 65.115,50	13.941,24
022/2022	BACKUP JA SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução corporativa de backup em nuvens.	21/11/2022	45.360,00	7.560,00
025/2022	MARCOS S BIUDES EIRELI	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing (impressão, cópia e digitalização).	01/01/2023	R\$ 34.705,79	R\$ 12.577,56
003/2023	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios).	24/04/2023	R\$ 12.314,74	R\$ 1.444,28



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



006/2023	S M DE OLIVEIRA LTDA	Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada na elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.	13/09/2023	R\$ 59.640,00	R\$ 41.748,00
007/2023	C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E AGUA LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás engarrafado.	13/09/2023	R\$ 8.400,00	R\$ 1.770,00
009/2023	GIVALDO ANDRADE GONZAGA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais.	01/12/2023	R\$ 6.950,00	R\$ 5.740,00
010/2023	J. FREITAS ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE	Contratação de pessoa jurídica especializada na fiscalização e acompanhamento da execução de serviços de engenharia.	13/12/2023	R\$ 12.000,00	R\$ 4.800,00
290/2023	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA 03023391165	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de aparelhos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	19/10/2023	R\$ 32.040,00	R\$ 17.530,00
001/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), com entrega fracionada em rede de postos credenciados por meio de sistema eletrônico com cartão magnético.	16/02/2024	R\$ 50.931,02	R\$ 34.024,33
002/2024	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA	Contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores	08/03/2024	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	03023391165	de incêndio com certificados e documentos que comprovem junto a órgãos de fiscalização que o equipamento atende as normas regulatórias.			
4748649/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação da prestação de serviços pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).	29/02/2024	R\$ 2.500,00	R\$ 1.027,70
9228/2024	M.C. PEREIRA RIBEIRO	Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem destinadas a efetuar a entrega de atos de solenidades como Honra ao Mérito e Título de Cidadão Cacerense no ano de 2024.	07/03/2024	R\$ 13.000,00	R\$ 11.700,00
005/2024	AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA	Contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais.	15/03/2024	R\$ 50.000,00	R\$ 36.124,35
006/2024	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Constitui objeto do presente termo a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	27/03/2024	R\$ 14.017,40	R\$ 14.017,40
007/2024	CONSTRUTORA PROVIDENCIA EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	03/05/202	R\$ 18.595,50	R\$ 10.012,80
008/2024	TV VITORIA REGIA LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder	03/05/2024	R\$ 11.800,00	R\$ 7.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		legislativo municipal de Cáceres-MT.			
009/2024	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações.	03/05/2024	R\$ 54.076,00	R\$ 17.046,00
010/2024	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	Constitui objeto do presente termo a aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	13/05/2024	R\$ 16.579,57	R\$ 4.457,28
011/2024	GRAFICA EDITORA E PUBLICIDADE TRIADE LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção, impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda.	20/05/2024	R\$ 17.730,00	R\$ 17.730,00
012/2024	MERCADO VIEIRA LTDA	Material de consumo.	16/05/2024	R\$ 45.387,56	R\$ 35.150,32
013/2024	CLEBER PINHO OLIVEIRA	Contratação de pessoa jurídica especializada para organização e realização de eventos com cerimonial e buffet, incluindo a ornamentação e fornecimento de equipamentos, sem locação de espaço.	12/06/2024	R\$ 46.700,00	R\$ 32.200,00
014/2024	C. F. VALVERDE TRINDADE COMERCIO GAS E AGUA LTDA	Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás engarrafado.	25/07/2024	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
015/2024	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	Contratação de empresa para promover a adequação da lei geral de proteção de dados na	29/07/2024	R\$ 47.800,00	R\$ 47.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		Câmara Municipal.			
9227/2024	SOLDAMAT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Constitui objeto do presente termo de referência a contratação não continuada de empresa especializada na recarga de gás para extintores de incêndio.	08/03/2024	R\$ 2.055,75	R\$ 2.055,75
9368/2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso de Aposentadorias e Pensões – A Nova previdência, com carga horária 16H.	29/04/2024	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
9505/2024	CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h.	25/06/2024	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
9507/2024	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	Contratação da empresa, para aquisição de kit base com mastro e bandeiras, sendo do Brasil, do estado de Mato Grosso, do município de Cáceres e do Poder Legislativo, para uso nas solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres.	25/06/2024	R\$ 7.866,00	R\$ 7.866,00
9541/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 20 mil quilômetros do	03/07/2024	R\$ 2.194,93	R\$ 1.468,63



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	LTDA	veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91.			
9621/2024	N. DE M. QUEIROZ - ME	Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais.	31/07/2024	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
9638/2024	CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA	Contratação de serviços para oferta de 01 (uma) vaga de capacitação externa, visando à inscrição da servidora mobilizada da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h.	14/08/2024	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
9645/2024	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Adesão a Ata Registro de Preço nº 003/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2023 gerenciado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (UASG: 926625), que dispõe sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.	16/08/2024	R\$ 105.400,00	R\$ 105.400,00
9655/2024	C. T. DA SILVA - ME	Aquisição de Treliças Kit Trave Box Truss e Porta Banner, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.	20/08/2024	R\$ 2.531,50	R\$ 2.531,50
9659/2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Curso formação e atualização de	21/08/2024	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		gestores de frotas de veículos, com carga horária de 16h.			
9661/2024	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Adesão a Ata Registro de Preço nº 039/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 007/2023 da Faculdade de Medicina da UFMG, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.	21/08/2024	R\$ 32.711,00	R\$ 32.711,00

De modo geral apontamos que os processos de licitação e contratações diretas apresentam as seguintes situações:

- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados;
- ✓ Todo o procedimento interno ocorre dentro do sistema 1doc;
- ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura do certame;
- ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
- ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8666/93 e art. 72 da lei 14.133/2021, quando é o caso;
- ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos e já estão sendo fundamentados pela nova lei de licitações e contratos;

OBSERVAÇÃO: O Programa Informatizado 1doc está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros setores.

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
- ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
- ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa que será realizada;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados de forma eletrônica;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
- ✓ As informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) ficam no sistema gerenciado pela Prefeitura para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

No 1º quadrimestre do corrente ano finalizamos uma auditoria no setor iniciado no fim de 2023 e as principais conclusões em decorrência deste trabalho foram as seguintes:

1. Falhas no processo de pagamento e registros financeiros, afetando a precisão contábil e a conformidade financeira.
2. Ausência de segregação de funções.
3. Ineficiências nos procedimentos de arquivo.
4. A falta de um planejamento estratégico explícito do Poder Legislativo.
5. Ausência de uma matriz de riscos formalizada.
6. Lacuna na inclusão e desenvolvimento profissional.

Foram recomendadas ações estruturantes que devem fortalecer significativamente os



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



controles internos, a governança, e a gestão de riscos, contribuindo para sua estabilidade e sucesso a longo prazo.

Ainda há previsão para nova auditoria no setor durante o corrente ano de 2025 referente ao exercício de 2024.

DIVERSOS

GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
- ✓ Na última Auditoria Interna foi constatado que:
 - a) As requisições das diárias foram protocoladas com tempo hábil para os trâmites administrativos que permitissem a Secretaria de Contabilidade e Finanças de realizar o pagamento antes do deslocamento do servidor/vereador;
 - b) Alguns processos apresentaram a ausência de relatórios de viagem;
- ✓ No 3º quadrimestre de 2024 **foram pagos no total R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) em diárias.**
- ✓ A maior parte desta despesa foram com diárias dentro do Estado de Mato Grosso.

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
 - ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
 - ✓ No 3º quadrimestre de 2024 o **custo total de gastos com manutenção da frota foi de**
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



R\$ 10.209,32.

No 2º quadrimestre de 2024 a Unidade de Controle Interno finalizou o trabalho de auditoria interna que consiste em avaliação do uso, guarda, manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres - MT, com ênfase nas etapas de abastecimento, manutenção e uso.

Nesse sentido, as observações a serem relatadas foram:

- Ausência de regras que preveja a prévia autorização do abastecimento por um responsável;
- Controle de bordo manual ineficiente pois este não possui a mesma eficácia que o controle de bordo por GPS devido à suscetibilidade a erros humanos no preenchimento das informações;

SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlado através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
- ✓ O montante de despesa com telefonia no 3º quadrimestre foi de R\$ 89,90.

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Instrução Normativa SOU nº 001 de 30 de agosto de 2024 regulamenta as atividades necessárias para o cumprimento da lei de acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011.

Foi finalizada a auditoria no Portal Transparência da Câmara Municipal de Cáceres e o relatório foi encaminhado com as seguintes recomendações:

- Realizar e divulgar resultados de pesquisas de satisfação;
 - Divulgar a pauta das Comissões;
 - Atualizar as informações de adesões a atas de registro de preços.
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER GERAL

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cáceres– MT estão em conformidade com as exigências legais.

Cáceres/MT, 28 de janeiro de 2025

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
